



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.705

Referenda o disposto nas Provisões CEPE nº 007/2005 e nº 009/2005, que aprovaram equivalências de disciplinas do Curso de Artes Cênicas.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 242ª reunião ordinária, realizada em 04 de maio de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Artes Cênicas, por meio do ofício COACE.IFAC I 001/05, de 12 de abril de 2005;

considerando as alterações curriculares ocorridas no referido Curso, conforme Resoluções CEPE nº 2.663, nº 2.671, de 08 de dezembro de 2004, e nº 2.694, de 11 de março de 2005;

considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Graduação,

### RESOLVE:

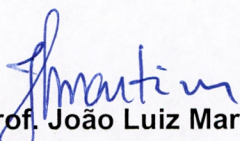
**Art. 1º** Referendar o disposto nas Provisões CEPE nº 007/2005, de 19 de abril, e nº 009/2005, de 29 de abril, que aprovaram, **ad referendum** deste Conselho, as equivalências das disciplinas:

a) "Indumentária" (ART 527) = "Indumentária I" (ART 175);

b) "Metodologia Científica" (EDU 303) = "Introdução à Metodologia da Pesquisa Científica Aplicada à Arte" (ART 145) = "Métodos e Técnicas de Pesquisa" (EDU 301).

**Art. 2º** Esta alteração aplica-se aos alunos com ingresso no 2º semestre de 2005.

Ouro Preto, em 04 de maio de 2005.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente



